

COMITÊ INSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO – CIAPEX

EDITAL/PROPEPG Nº 07 de 09 de Abril de 2015

A **Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - PROPEPG**, no intuito de aperfeiçoar o processo de gestão e desenvolvimento da Extensão, informa que estão abertas, no **período de 09 a 22/04/2015**, as inscrições para a candidatura a consultor do **Comitê Institucional de Avaliação de Projetos de Extensão – CIAPEX**, para um mandato de três anos, a contar da data da nomeação, de acordo com o presente edital e normativas da Resolução 2069/CUN/2015.

1. OBJETIVOS:

- a. Compor o quadro de avaliadores do CIAPEX para os próximos três anos;
- b. Suprir a carência de avaliadores em áreas específicas do conhecimento;
- c. Criar uma reserva técnica de pessoas credenciadas a realizar a avaliação de projetos de extensão, nas situações de emergência por falta de avaliador do CIAPEX ou por excesso de demanda de projetos em determinadas áreas ou unidades, quando solicitado pela PROPEPG;
- d. Revitalizar o quadro de avaliadores e expandir os benefícios do treinamento e atualização dispensados aos membros do CIAPEX.

2. REQUISITOS NECESSÁRIOS AO CANDIDATO:

- a) Ser professor/extensionista em regime de trabalho com tempo integral ou parcial, com titulação preferencialmente de doutor e, na ausência deste, de mestre, reconhecida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES;
- b) Ter experiência em atividades de extensão.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Ofício de candidatura endereçado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – PROPEPG, com aval da Direção Acadêmica, conforme modelo em anexo;
- b) Curriculum Vitae atualizado e inscrito na plataforma Lattes;

4. ENCAMINHAMENTO:

A candidatura deverá ser enviada ao departamento, que será responsável pela indicação através de ofício dirigido à PROPEPG.

5. COMPROMISSO DO AVALIADOR:

- a) Participar do processo de seleção e avaliação dos projetos de extensão da URI;
- b) Manter, ao menos, um projeto de extensão em andamento;
- c) Comparecer às reuniões de avaliação e/ou treinamento do CIAPEX promovidas pela unidade e/ou pela PROPEPG;
- d) Participar do processo de formação e treinamento de extensionistas e bolsistas em sua unidade;
- e) Comunicar a PROPEPG até 48 horas antes, por ofício, a impossibilidade de comparecimento a qualquer reunião para a qual tenha sido convocado.
- f) Comunicar a PROPEPG, por ofício, em até 7 dias do envio da correspondência, a impossibilidade de efetuar a avaliação de projetos ou relatórios encaminhados para sua análise.

6. CRONOGRAMA:

Período de inscrição junto ao departamento: 09 a 22/04/2015;
Envio dos documentos pelo departamento à PROPEPG até: 24/04/2015;
Análise das candidaturas: até 29/04/2015;
Divulgação de resultados: em 04/05/2015.

7. VAGAS POR DEPARTAMENTO

O presente edital disponibiliza três vagas para membros titulares e duas para membros suplentes por departamento, em alguns departamentos as vagas são específicas por área do conhecimento.

2.1. CIÊNCIAS AGRÁRIAS:

- Agronomia/ Engenharia Agrícola;
- Ciência e Tecnologia de Alimentos.

2.2. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

2.3. CIÊNCIAS HUMANAS:

- Educação;
- Psicologia.

2.4. CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA:

- Química/ Física;
- Matemática.

2.5. CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS:

- Direito;
- Administração;
- Arquitetura/Urbanismo.

2.6. CIÊNCIAS DA SAÚDE:

- Farmácia;
- Enfermagem;
- Nutrição/ Educação Física;

2.7. ENGENHARIA E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO:

- Engenharia Mecânica/ Engenharia Civil;
- Ciência da Computação.

2.8. LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES

8. AVALIAÇÃO:

A avaliação do candidato será realizada por uma comissão mista, composta por integrantes do CIAPEX e da PROPEPG, que levará em conta os seguintes critérios:

- a) Análise de Curriculum Vitae do candidato;
- b) Número de vagas por área do conhecimento;
- c) Número de consultores por câmpus, de modo a se manter uma paridade entre as unidades.

9. RESULTADO:

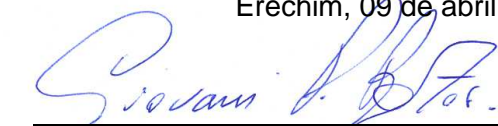
O resultado com a lista dos novos consultores será divulgado pela PROPEPG, a partir 04/05/2015.

Os membros efetivados receberão portaria de nomeação da Reitoria da URI.

10. OBSERVAÇÕES:

- a) O não cumprimento das normas e/ou prazos deste Edital invalidará a candidatura;
- b) As dúvidas ou pendências que possam vir a existir serão resolvidas através da PROPEPG.

Erechim, 09 de abril de 2015.



Prof. Dr. Giovani Palma Bastos
Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-
Graduação - PROPEPG/URI

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - PROPEPG
Av. Sete de Setembro, 1558 – 2º andar – 99.709-900 - ERECHIM/RS
Fone/Fax: (54) 2107-1255
Correio eletrônico: pesquisa@reitoria.uri.br – Sítio: www.reitoria.uri.br